



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: PREGÃO N° 00015/2025
PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Assunto: Aquisição parcelada de medicamentos remanescentes injetáveis e não injetáveis comuns diversos: padronizados da RENAME - RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS e REMUME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS , destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente..
Anexo: Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Duas Estradas - PB, 30 de Junho de 2025.

LARISSA DUARTE DE LUCENA
Assessora Jurídica
OAB-PB 25.857